



PAG. 307  
Ass: E

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**COMISSAO CENTRAL DE SAUDE**

Ilma. Sr.<sup>a</sup>

**Aquilas Conceição Martins**

Presidente da CCL Municipal de Barreirinhas/MA.

Senhora Presidente da CCL,

Encaminho solicitação em anexo, e **AUTORIZO** as providências cabíveis relacionada à adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2020, originada do Pregão Presencial nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 02011000/2020 da Prefeitura Municipal de Urbano Santos – Ma, tendo como objeto Referente a Registro de Preço para Futura aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Laboratorial e odontológico, no valor global estimado de R\$ 1.765.074,09 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).conforme informações em anexo.

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, conforme solicitação, as quais estão consignadas no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021.

Dou-lhe ciência, que a atividade está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com as metas do Plano Plurianual.

Remete-se o procedimento para a Comissão Central de Licitação para autuação e providências e encaminhá-la ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Barreirinhas(MA), 13 de Abril de 2021.

  
Karina Keisi de S. Fragoso  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2021

---

**Karina Keisi de Sousa Fragoso**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

PAG. 308  
Ass: E

**ESTADO DO MARANHÃO**

**CNPJ 06.217.954/0001-37**

**DECRETO 009/2021**

Institui e nomeia os membros da Comissão Central de Licitação de Barreirinhas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA**, nos usos das suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

1. Áquilas Conceição Martins – CPF: 040.739.093-63
2. Evaldo Aguiar Costa – CPF: 100.794.753-53
3. Romário Silva Costa – CPF: 069.498.634-89

**Parágrafo único:** Substituirá a presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e, assim, sucessivamente.

**Art. 2º** - Os membros da Comissão Central de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



PAG. 209  
Ass: E

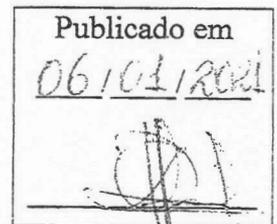
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

**ESTADO DO MARANHÃO**

**CNPJ 06.217.954/0001-37**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinhas, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

  
**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito



**Fábio Gonçalves Rocha**  
Portaria nº001/2021  
Chefe de Gabinete



PAG. 310  
Ass: 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 06.217.954/0001-37**

---

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Hoje, nesta Cidade, na Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinhas – MA, AUTUO o **Processo Administrativo nº 056/2021**, contendo a solicitação datada de 26/03/2021, que deu origem ao presente processo de ADESÃO que adiante se vê, eu, KARINA KEISI DE SOUSA FRAGOSO, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas – MA, lavrei este termo e o subscrevo.

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2020, originada do Pregão Presencial nº 002/2020 – Processo Administrativo nº 02011000/2020 da Prefeitura Municipal de Urbano Santos – MA, referente a Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Laboratorial e Odontológico.  
Base Legal: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/1993.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- As despesas para atender ao objeto desta dispensa de licitação irão ocorrer por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.301.0009.2068.0000

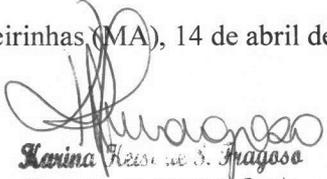
Dotação: 10.301.0040.2072.0000

3.3.90.30 Material de Consumo.

**PEÇAS PRÉ-EXISTENTES**

- São consideradas peças pré-existent: Solicitação, Justificativa, Comprovação da vantajosidade de adesão, Ata de Registro de Preços e sua publicação, Edital e Autorização, constantes dos autos.

Barreirinhas (MA), 14 de abril de 2021.

  
Karina Keisi de Sousa Fragoso  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2021

---

**Karina Keisi de Sousa Fragoso**  
**Secretaria Municipal de Saúde**